



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025 / 2028

Dispensa de Licitação nº 017/2025 Processo nº 216/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PRESENTE INSTRUMENTO**, a favor das empresas **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA - CNPJ nº 02.661.600/0001-26** e **A. J. PEREIRA GRANERO – CNPJ nº 22.572.263/0001-08**, sob o valor global de **R\$ 20.994,48 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 14 de março de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.